

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</b>	
<b>COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (CEVIJ) – TEMA: CRIANÇA VÍTIMA.</b>		<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 23/2024</b>
<b>Data:</b> 11/11/2024	<b>Horário:</b> 16:30h	<b>Local:</b> Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Gisele Guida de Faria**, Membra da CEVIJ e Titular da VECA;
- Dra. **Andrea Sepúlveda**, Defensora Pública;
- Dr. **Bruno Cleuder**, Delegado da Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima (DCAV);
- Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho**, Analista Judiciário do SEIJU;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do SEIJU;
- Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito**, Psicóloga da VECA;
- Sra. **Tamires Maria Alves**, Consultora UNICEF;
- Sra. **Carolina Luz**, representante do Instituto de Segurança Pública – ISP – RJ;
- Sra. **Estefany Ventura**, representante do Instituto de Segurança Pública – ISP – RJ;
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha (SEADE).

Juíza **Gisele Guida de Faria**, Membra da CEVIJ, inicia a reunião às 16h40, informa que a coordenação da presente reunião seria realizada pela Sra. **Eliana Olinda Alves**, que teve uma emergência médica e não pôde comparecer à reunião, como também a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, que teve imprevisto. Após, cumprimenta e agradece a presença de todos e, em seguida, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

#### **Assuntos Gerais:**

1. **Informe sobre o lançamento da campanha, dia 09/12/204, sobre a prevenção de violências contra criança e adolescentes, com foco na educação positiva, e andamento do processo SEI nº 2024-06089055 sobre o pedido de impressão do folder da Rede Não Bata Eduque:**

Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito** registra que ocorrerá evento, em 09 de dezembro de 2024, das 14h às 17h, em parceria com a Presidência do Tribunal de

Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Rede Não Bata, Eduque e Secretaria Estadual de Saúde, para lançamento da Campanha Educação Positiva.

Aduz que foi publicada Resolução nº 470/2022 do CNJ, da qual resultou o Plano de Ação da Política Nacional para a Primeira Infância do CNJ, sendo um dos Eixos relacionado à educação positiva. A campanha consiste em trabalho informativo preventivo à violência contra crianças.

Apresenta o folder da Rede Não Bata, Eduque, em tela, frisando que serão inclusas as logomarcas do Tribunal de Justiça, VECA e CEVIJ.

**Sra. Mônica Araújo do Amaral Machado** informa que o processo SEI foi autuado, propondo à Presidência do Tribunal do Justiça a impressão de material da Rede Não Bata, Eduque, já com deferimento. Resta pendente a inclusão das aludidas logomarcas citadas.

**Juíza Gisele Guida de Faria** inteira que a logomarca da VECA está em elaboração num setor específico do Tribunal de Justiça.

**2. Informar sobre o Colóquio Internacional da Família Acolhedora, em parceria com a Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH) e Ministério Público do Rio de Janeiro:**

**Sra. Mônica Araújo do Amaral Machado** comunica que, em 26 de novembro de 2024, de 9h às 18h, a Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH), em parceria com Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizará o Colóquio Internacional da Família Acolhedora, no auditório de Ministério Público, na Av. Marechal Câmara, nº 370, 9º andar.

Destaca, ainda, que comemorará 20 anos da realização do primeiro colóquio. É um encontro que reunirá diversos atores estratégicos, líderes do tema da Convivência Familiar e Comunitária no Brasil, na América Latina e na França. A primeira mesa será composta pelas pessoas que participaram do primeiro colóquio. O foco é ampliar a proporção de serviços da Família Acolhedora, diminuindo o Acolhimento Institucional. Será uma análise histórica com o retrato do presente e foco no futuro. O evento é gratuito.

**Assuntos Específicos:**

**1. Pensar na capacitação de agentes da segurança pública para que atuem junto às instituições de ensino, a fim de implementar ações que possam reduzir e coibir a violência contra crianças;**

Juíza **Gisele Guida de Faria** explica que a ideia é capacitar a Polícia Militar para atuarem junto às instituições de ensino, a fim de implantar ações que possam reduzir e coibir violência contra as crianças. São patrulhas escolares. A capacitação intentará o conhecimento das normas da nova sistemática de proteção da criança depois da Lei Henry Borel.

Marca que coronéis da Polícia Militar procuraram a VECA para criação de uma patrulha Henry Borel nos moldes da já existente patrulha Maria da Penha. Atuação da patrulha seria junto às escolas e para controle das medidas protetivas da Lei Henry Borel.

Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito** comunica que os coronéis da Polícia Militar afirmaram que elaborariam projeto sobre o tema e, após aprovado pela instituição, o levariam para apresentação na VECA. Explicou que o primeiro contato dos coronéis se destinou ao mapeamento das medidas protetivas setorizadas.

Dr. **Bruno Cleuder** participa que está à disposição da CEVIJ e da Defensoria Pública para conhecimento dos temas e alinhamento de providências nas próximas reuniões.

Sra. **Tamires Maria Alves** aproveita o ensejo para pontuar que, juntamente com a Sra. Eliana Olinda Alves, e a Polícia Civil se reuniram para tentar uma formação na ACADEPOL. Contudo, com as alterações no comando da Polícia Civil, não houve prosseguimento. Informa que as tratativas retomaram recentemente, com objetivo de se pensar as formações na ACADEPOL para 2025.

Após considerações finais, Juíza **Gisele Guida de Faria** agradece, encerra a reunião às 17h15 e designa a próxima reunião para o dia 16.12.2024, às 16h (Deliberação 01).

**Juíza Gisele Guida de Faria  
(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para o dia 16.12.2024 às 16h.	SEIJU	Após aprovação da ata.